

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

### ANO II – N° 0987 - Macaíba - RN, terça-feira, 31 de maio de 2022

# PODER EXECUTIVO EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### **PORTARIAS**

### PORTARIA Nº 006/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) Do Contrato  $N^{\circ}$  42/2022 –

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº42 /2022 - SMS, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa, Clinica Edvaldo Guimaraes LTDA, cujo objeto é a prestação de SERVIÇOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA.

I – **Bárbara Maria Duarte da Silva,** CPF: 414.375.028-73 /Matrícula 1120387, na qualidade de **Gestor de Contrato.** 

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual:  II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

IV - Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 09 de Maio 2022.

Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva Secretária Municipal de Saúde

### PORTARIA Nº 069/2022

Concede pagamento de Diária e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABA-LHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEI-TURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos Municipais nº 1.846/2017 e nº 1.857/2018.

### RESOLVE,

1. Conceder ao Sr. ERIBERTO FREIRE TOMAZ, inscrito no CPF sob o nº 068.598.854-67, SECRETÁRIO ADJUNTO – CC-A – 001, inscrito na matrícula nº 1119060, 03 (três) diárias e meia, para custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção, durante sua permanência em Tibau do Sul/RN, de 01 a 04 de junho de 2022, para participar do II Congresso Interestadual de Licitação e Contratos, visando capacitar e atualizar os servidores deste município acerca da nova Lei de Licitação e Contratos – Lei nº 14.133/2021.

2. Determinar a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, em 26 de maio de 2022.

### Raquel Barbosa Silva Rodrigues

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Fundo Municipal de Assistência Social Portaria nº 02/2021

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

# PORTARIA N° 070/2022

Concede pagamento de Diária e dá outras pro-

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABA-LHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEI-TURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos Municipais nº 1.846/2017 e nº 1.857/2018.

### RESOLVE,

- 1. Conceder ao Sr. WESLEY HENRIQUE TAVARES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 702.909.004-76, TECNICO DE NIVEL SUPERIOR CONTRATO 03, inscrito na matrícula nº 1122274, 03 (três) diárias e meia, para custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção, durante sua permanência em Tibau do Sul/RN, de 01 a 04 de junho de 2022, para participar do II Congresso Interestadual de Licitação e Contratos, visando capacitar e atualizar os servidores deste município acerca da nova Lei de Licitação e Contratos Lei nº 14.133/2021.
- 2. Determinar a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, em 26 de maio de 2022.

### Raquel Barbosa Silva Rodrigues

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Fundo Municipal de Assistência Social Portaria nº 02/2021

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 071/2022 Concede pagamento de Diária e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABA-LHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEI-TURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos Municipais n° 1.846/2017 e nº 1.857/2018.

### RESOLVE,

- Conceder a Sr. PRISCILLA DUARTE BEZERRA, inscrita no CPF sob o nº 086.428.864-TECNICO DE NIVEL SUPERIOR -CONTRATO - 03, inscrito na matrícula nº 1120824, 03 (três) diárias e meia, para custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção, durante sua permanência em Tibau do Sul/RN, de 01 a 04 de junho de 2022, para participar do II Congresso Interestadual de Licitação e Contratos, visando capacitar e atualizar os servidores deste município acerca da nova Lei de Licitação e Contratos - Lei nº 14.133/2021.
- 2. Determinar a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, em 26 de maio de 2022.

### Raquel Barbosa Silva Rodrigues

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Fundo Municipal de Assistência Social Portaria nº 02/2021

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

### **PORTARIA Nº 271/2022**

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei N° 2.285 de 27 de abril de 2022.

- Conceder à senhora SILMARA BONI-FACIO LISBOA, Chefe de Licitação e Contratos, inscrita no CPF nº 053.120.124-40, 3,5 (três e meia) diárias para custear as despesas de locomoção e hospedagem durante sua permanência em TIBAU DO SUL/RN, de 01 a 04 de junho de 2022, para participar do II Congresso Interestadual de Licitação e Contratos, visando capacitar e atualizar os servidores deste município acerca da nova Lei de Licitação e Contratos - Lei nº 14.133/2021.
- Determinar à Tesouraria Municipal a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento das diárias acima autorizadas.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 30 de maio de 2022.

### EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal de Macaíba/RN

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

### **PORTARIA Nº 272/2022**

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 2.285 de 27 de abril de 2022.

### RESOLVE,

- Conceder ao senhor CARLOS DE MORAIS ANDRADE NETO, Presidente da Comissão de Licitação e Contratos, inscrito no CPF nº 067.783.814-00, 3,5 (três e meia) diárias para custear as despesas de locomoção e hospedagem durante sua permanência em TIBAU DO SUL/RN, de 01 a 04 de junho de 2022, para participar do II Congresso Interestadual de Licitação e Contratos, visando capacitar e atualizar os servidores deste município acerca da nova Lei de Licitação e Contratos - Lei nº 14.133/2021.
- Determinar à Tesouraria Municipal a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento das diárias acima autorizadas.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 30 de maio de 2022.

### EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal de Macaíba/RN

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

### **PORTARIA Nº 273/2022**

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 2.285 de 27 de abril de 2022.

- Conceder à senhora ÁUREA ESTELA DOS SANTOS MEIRELES, Pregoeira, inscrita no CPF nº 095.182.574-77, 3,5 (três e meia) diárias para custear as despesas de locomoção e hospedagem durante sua permanência em TIBAU DO SUL/ RN, de 01 a 04 de junho de 2022, para participar do II Congresso Interestadual de Licitação e Contratos, visando capacitar e atualizar os servidores deste município acerca da nova Lei de Licitação e Contratos - Lei nº 14.133/2021.
- Determinar à Tesouraria Municipal a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento das diárias acima autorizadas.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 30 de maio de 2022.

### EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal de Macaíba/RN

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

### **PORTARIA Nº 274/2022**

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 2.285 de 27 de abril de 2022.

#### RESOLVE.

- Conceder ao senhor JOSÉ MARIA DE BRITO BEZERRA, Pregoeiro, inscrito no CPF nº 047.642.867-00, 3,5 (três e meia) diárias para custear as despesas de locomoção e hospedagem durante sua permanência em TIBAU DO SUL/RN, de 01 a 04 de junho de 2022, para participar do II Congresso Interestadual de Licitação e Contratos, visando capacitar e atualizar os servidores deste município acerca da nova Lei de Licitação e Contratos - Lei nº 14.133/2021.
- Determinar à Tesouraria Municipal a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento das diárias acima autorizadas.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 30 de maio de 2022.

### EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal de Macaíba/RN

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

### ..... **PORTARIA Nº 275/2022**

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 2.285 de 27 de abril de 2022.

- Conceder à senhora LORENA TIM-BÓ DE OLIVEIRA EMERENCIANO, Gerente do Núcleo de Processamento, inscrita no CPF nº 069.275.514-41, 3,5 (três e meia) diárias para custear as despesas de locomoção e hospedagem durante sua permanência em TIBAU DO SUL/RN, de 01 a 04 de junho de 2022, para participar do II Congresso Interestadual de Licitação e Contratos, visando capacitar e atualizar os servidores deste município acerca da nova Lei de Licitação e Contratos - Lei nº 14.133/2021.
- Determinar à Tesouraria Municipal a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento das diárias acima autorizadas.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 30 de maio de 2022.

### EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal de Macaíba/RN

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

### ATA

### QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO **CMAS**

Aos vinte e um (21) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 14:30h, na Casa dos Conselhos, Rua da Conceição, 164, realizou-se a quinta reunião extraordinária do Conselho de Assistência - CMAS. Depois de verificar a existência do quórum regimental, estando presentes os membros do Conselho de Assistência Social: Aldenira Teixeira da Silva Torres (titular - Secretaria

Municipal de Educação), Janieire Oliveira Pereira Ferreira (titular – Secretaria Municipal de Saúde), Angélica dos Santos Moreira da Silva (suplente SUAS), Dione Francisca de Lima (titular SUAS). Maria Irene Vieira de Melo Peixoto (suplente -APAE), Cícera Mayana da R. Alvares (convidada), Deise Karina Pedroza (convidada). Deu-se início a reunião com as boas vindas da Presidente Janiere, que em seguida passou a palavra para Deise que apresentou a reprogramação da Emenda enviada para a Instituição APAE, no valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil), para ser usado como custeio, que foi aprovado e deliberado pelos presentes na reunião. Foi apresentado também uma emenda no valor de 100.000,00 (cem mil), em forma de custeio, para ser executado na Proteção Social Básica - PSB (estruturação da rede de serviços do SUAS). Dessa forma, o CMAS foi favorável e deliberou pela aprovação dos referidos recursos, que será regulamentada mediante a Resolução nº 03/2021 CMAS, a qual será publicada posteriormente no Diário Oficial. Na ocasião foi apresentado ainda o pré-projeto "Sopão", que será destinado à população em situação de baixa renda, pobreza e extrema pobreza residente no município de Macaíba. Em seguida, foi apresentado o quantitativo das famílias que se encontram nessa situação, através das informações coletadas da base do Cadastro Único: 3.414 famílias de baixa renda, 1.667 famílias em situação de pobreza e 9.206 famílias de extrema pobreza. Ademais, nesse mesmo contexto, foi explanado sobre a análise da rede socioassistencial referente às situações de hipossuficiência de alimentos, discutindo-se e recomendando-se a distribuição do beneficio do pescado na semana santa, uma vez que também é uma tradição cultural. E, além disso, observa-se um aumento exponencial, com a crise global, da busca por concessão de auxílio-alimentação pelos munícipes nos equipamentos sociais e secretaria. Há, então, um contexto de incerteza no acesso aos gêneros alimentícios. Indicando, assim, a necessidade e a importância de concessão de tais benefícios. visando propiciar projetos que fomentem e promovam a segurança alimentar, como os citados no momento. Por fim, o conselho discutiu e sugestionou sobre os critérios de concessão para o projeto e para o benefício, respectivamente. Nada mais havendo a tratar, tendo eu, Paula Frassinetti Souza Peixoto de Almeida, lavrado a presente ATA. Depois de lida e aprovada, segue assinada por mim e os pelos presentes na reunião, para fins de leitura de resolução sobre a apreciação e aprovação das deliberações. Macaíba, 21 de Dezembro de 2021.

### LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO 2ª Chamada

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta após suspensão para adequações a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preco por item, Processo Licitatório Nº. 045/2022, com o objetivo de contratação de empresa especializada em futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e escritório, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Macaíba/RN, com Registro de Preços. A sessão pública dar-se-á no dia 10/06/2022 às 09h00min, através do endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com. br, Id do Processo: 186624. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.macaiba. rn.gov.br/servicos/licitacoes e endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Macaíba/RN, 31/05/2022.

Áurea Estela dos Santos Meireles Pregoeira/PMM.

### **PREGÕES**

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020; CONTRATO Nº: 094/2021;

Objeto: Reequilíbrio de preço do contrato 94/2021, que tem objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições e prestação de servicos de buffet:

Contratada: Arco-Iris Festas & Recepções LTDA - ME:

CNPJ: 09.254.827/0001-04:

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba/RN. Vigência: 26/05/2022 a 03/08/2022;

Valor da renovação com reequilíbrio: R\$ 33.852,00 (trinta e três mil oitocentos e cinquenta e dois reais); Data de Assinatura: 26 de maio de 2022;

Fundamentação Legal: Art. 65, da Lei 8.666/93 Assina pela empresa: Edinalva Dantas — Representante;

Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal de Macaíba/RN.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020; CONTRATO Nº: 093/2021;

Objeto: Reequilíbrio de preço do contrato 93/2021, que tem objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições e prestação de serviços de buffet;

Contratada: Arco-Iris Festas & Recepções LTDA - ME;

CNPJ: 09.254.827/0001-04;

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde;

Vigência: 26/05/2022 a 03/08/2022;

Valor da renovação com reequilíbrio: R\$ 63.408,02 (sessenta e três mil quatrocentos e oito reais e dois centavos);

Data de Assinatura: 26 de maio de 2022; Fundamentação Legal: Art. 65, da Lei 8.666/93 Assina pela empresa: Edinalva Dantas — Representante:

Assina pelo Município: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva - Secretária Municipal de Saúde

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020; CONTRATO Nº: 092/2021;

Objeto: Reequilíbrio de preço do contrato 92/2021, que tem objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições e prestação de serviços de buffet;

Contratada: Arco-Iris Festas & Recepções LTDA - ME;

CNPJ: 09.254.827/0001-04;

Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social:

Vigência: 26/05/2022 a 03/08/2022;

Valor da renovação com reequilíbrio: R\$ 141.774,00 (cento quarenta e um mil setecentos e setenta e quatro reais);

Data de Assinatura: 26 de maio de 2022;

Fundamentação Legal: Art. 65, da Lei 8.666/93 Assina pela empresa: Edinalva Dantas – Representante;

Assina pelo Município: Raquel Barbosa Silva Rodrigues - Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADI-TIVO PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2020:

### CONTRATO Nº: 091/2021;

Objeto: Reequilíbrio de preço do contrato 91/2021, que tem objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições e prestação de serviços de buffet;

Contratada: Arco-Iris Festas & Recepções LTDA - ME;

CNPJ: 09.254.827/0001-04:

Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;

Vigência: 26/05/2022 a 03/08/2022;

Valor da renovação com reequilíbrio: R\$ 2.291,00 (dois mil duzentos e noventa e um reais);

Data de Assinatura: 26 de maio de 2022; Fundamentação Legal: Art. 65, da Lei 8.666/93

Assina pela empresa: Edinalva Dantas – Representante:

Assina pelo Município: Billy Jean Mangabeira Viturino -Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADI-TIVO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020; CONTRATO Nº: 008/2021;

Objeto: Reequilíbrio de preço do contrato 008/2021, que tem objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições e prestação de serviços de buffet;

Contratada: Arco-Iris Festas & Recepções LTDA - ME:

CNPJ: 09.254.827/0001-04:

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba/RN;

Vigência: 26/05/2022 a 03/08/2022;

Valor da renovação com reequilíbrio: R\$ 1.018,80 (um mil e dezoito reais e oitenta centavos);

Data de Assinatura: 26 de maio de 2022;

Fundamentação Legal: Art. 65, da Lei 8.666/93 Assina pela empresa: Edinalva Dantas – Representante:

Assina pelo Município: Edma de Araújo Dantas Maia -Diretora do MacaíbaPREV

### DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

# EXTRATO DE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2022

### PROCESSO DE DESPESA Nº 2007/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÙDE

Objeto: Taxa de inscrições para as servidoras: Ana Kateryne Campos Lacerda e Fernanda Rodrigues da Silva no IV Congresso Internacional de Nutrição e X Congresso Brasileiro de Nutrição em Câncer no Centro de Convenções Rebouças — SÃO PAULO/SP, organizado pela GANEPÃO, a ser realizado em São Paulo/SP entre os dias 08 e 09 de Junho de 2022 de forma presencial e nos dias 10 e 11 de Junho de 2022 de forma online.

Contratada: Cell Target Eventos e Cursos LTDA CNPJ nº: 02.980.901/0001-12

Valor global: R\$ 1.756,00 (um mil, setecentos e cinquenta e seis reais).

Ação: 2042 – Manutenção das Atividades da Atenção Primaria de Saúde

Natureza da Despesa:3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. Do Sus Prov. Do Governo Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviço

Fundamentação Legal: art. 25, II da Lei nº 8.666/93 Data da Ratificação: 30 de maio de 2022

Assina a Ratificação: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR

### DO CONTRATO Nº 031/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2021

Contratante: Secretaria Municipal de Educação-C-NPJ: 06.083.041/0001-75

Contratada: Paulo Germano Gurgel - CPF sob

n°.094.768.304-68

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo e regiuste do contrato de logação de imá-

de prazo e reajuste do contrato de locação de imóvel onde funciona as instalações da escola municipal Professor João Faustino

Vigência: 29/04/2022 a 29/04/2023

Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II e Art 65, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações;

Assina pelo Município: Maria Jose Paiva Soares -

Secretária Municipal de Educação

Assina como locatário: Paulo Germano Gurgel -

Representante Legal;

Espaço não utilizado.

Espaço não utilizado.

### PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

### **PORTARIA № 045/2022 – GS/SME, DE 31 DE MAIO DE 2022.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o **Edital nº 01/2021** que dispõe sobre o Processo Seletivo para contratação temporária de Professores do Município de Macaíba.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Convocar os candidatos abaixo mencionados, aprovados no Processo Seletivo em epígrafe.

### **CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	POLO
4º	GUILHERME RICARDO DE SOUZA	706.822.594-20	47	Ш
3º	DOUGLAS DA COSTA CARDINOT	143.162.927-81	60	IV

### CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	POLO
3₀	MARCELA RIBEIRO	083.857.674-52	54	VII

### **CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	POLO
2º	JOÃO MARIA SILVA DE LIMA	777.994.704-10	49	VI

### CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	POLO
7º	FERNANDA PAULA PEREIRA BRAZ DE SOUZA	040.420.924-62	51	VI
11º	DEUSUITE LIMA CAVALCANTE DA SILVA	813.445.384-87	47	VII

### **CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	POLO
31º	MARIA EDUARDA CAPISTRANO DA CÂMARA	111.947.044-76	45	III

### CARGO: PROFESSOR TRADUTOR - INTÉRPRETE DE LIBRAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	POLO
3º	ANGELA CAROLINA DA CRUZ	034.110.504-03	49	V

**Art. 2º** O candidato convocado através desta Portaria deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação obedecendo ao seguinte horário das 8h as 12h e 13h as 17h, munido dos documentos e exames médicos atualizados com tempo igual ou inferior a três meses constantes do ANEXO I.

### **❖** TODOS OS PROFESSORES DEVERÃO COMPARECER NO DIA: 01/06/2022.

**Art. 3°** O candidato que até o dia **03/06/2022** não comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação estará eliminado do certame.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ademar Teixeira da Silva Júnior Secretário Municipal Interino de Educação

### ANEXO I

### **ORIENTAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

- I) O candidato deverá providenciar os seguintes exames médicos:
- 1. Exame Admissional;
- 2. Atestado psiquiátrico;
- II) O candidato deverá providenciar os seguintes documentos, trazer fotocopias acompanhados dos originais e 2(duas) fotos 3x4 atualizada:
- 1. RG
- 2. CPF
- 3. Certidão de nascimento ou casamento
- 4. Titulo de eleitor com comprovante de votação na ultima eleição
- 5. Certidão de quitação do serviço militar (para o sexo masculino)
- 6. Certidões Criminais negativas emitidas pelas justiças: Eleitoral, Federal e Estadual
- 7. Comprovante de residência
- 8. Carteira de Trabalho folha da foto, dados pessoais e contratos assinados
- 9. PIS ou PASEP
- 10. Diploma ou Certidão do curso com histórico, referente ao cargo pleiteado
- 11. Cartão ou contrato de abertura de conta no Banco Bradesco (caso não tenha fazer agendamento)

#### EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei № 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba. Site: www.macaiba.rn.gov.br

> Jornalista responsável: Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição: ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

### NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

### PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha

Presidente

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

Vice-Presidente

Marijara Luz Ribeiro Chaves

1º Secretária

José Aroldo da Silva Costa

2º Secretário

Aluízio Silvio Soares

Ana Catarina Silva Borges Derio

Erika Patrícia Emídio da Silva

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

Jailson Alves de Brito

Jefferson Stanley da Silva João Maria de Medeiros

José da Cunha Bezerra Macedo

Luiz Gonzaga Soares

Ricardo Francisco da Silva Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

### PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dr. Rivaldo Pereira Neto

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cívil e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva Secretaria 3271-5076

### MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos

3271-6841

2ª **Promotoria** Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Lara Maia Teixeira de Morais

Dr. Felipe Luiz Machado Barros Secretaria 3271-5074

Secretaria 32/1-30/4

Juizado Especial Cívil e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva Secretaria 3271-5076

### WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR